



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

LEI Nº 1013 / 2007

“Concede Título de Cidadania Honorária e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus integrantes, legítimos representantes do povo, aprovou e eu, Prefeito Municipal em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS** o título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Igaratinga, 24 de outubro de 2007.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que <u>Lei 1013/2007</u> foi publicado (a) no quadro de avisos no Seguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais. Igaratinga, <u>24 10 07</u> .  ASSINATURA

*Recbi
25/10/2007
Sulog*